



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 218/2013

Hasta Pública para Extração e Alienação de Pinhas de Pinheiro Manso

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento da deliberação n.º 265/2013-CMS tomada em reunião ordinária realizada em 14 de novembro (que integra o regulamento e o respetivo caderno de encargos), que no dia **11 de dezembro de 2013, pelas 18 horas**, no **Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, na Rua Lino de Carvalho, n.º 1, Aldeia de Paio Pires**, se procederá à realização da **Hasta Pública para Extração e Alienação de Pinhas de Pinheiro Manso**, nos seguintes terrenos municipais:

Lotes	Freguesia	Lugar	Morada
1	Seixal	Seixal	Avenida da República
2	Arrentela	Cavaquinhas	Rua Dr. Aristides Sousa Mendes
3	Amora	Amora	Rua de Cacheu

Os interessados em licitar deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, número de identificação fiscal, contacto telefónico, em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.

Não serão aceites reclamações em relação à constituição dos lotes, após a realização do ato público.

O preço base é de 45 centimos/kg.

A licitação verbal terá como lanços mínimos o valor de 5 centimos.

A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Será adjudicatário o licitante que apresentar o valor mais elevado.

Após a hasta pública e no prazo máximo de 10 dias úteis será celebrado contrato escrito com o adjudicatário.

O adjudicatário será contactado pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal para entregar todos os documentos necessários à efetivação do referido contrato.

Em caso de aceitação e posterior abandono do trabalho sem garantia de continuidade, a Câmara Municipal do Seixal poderá rescindir e entregar o trabalho a outra entidade, que tenha ficado classificada em 2.º lugar na hasta pública realizada. Se esta não estiver interessada, contactar-se-á a 3ª classificada e assim por diante.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias úteis, subsequentes à data do presente.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Seixal, 18 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.